

ATO Nº 45/2018

A Comissão Executiva da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 622/2018, solicitando a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito,

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída Comissão Parlamentar de Inquérito nos termos regimentais desta Casa de Leis, com a finalidade única de “averiguar fatos tornados públicos pelo Jornal Canal da Cidade”.

Art. 2º - Os Vereadores componentes da referida CPI, conforme sortio realizado no dia 04 de setembro de 2018, serão os seguintes:

- Vilmar C. Fávaro Purga;
- Josias Camargo de Oliveira Junior; e
- Fenelon Bueno Morcira.

Art. 3º - A Comissão Parlamentar de Inquérito deverá apresentar, de acordo com o artigo 59, § 3º do nosso Regimento Interno, em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da publicação deste ato, requerimento solicitando ao Plenário deste Poder o prazo necessário para ulitimação de seus trabalhos.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 05 de setembro de 2018.



ACYR HOFFMANN
1º SECRETÁRIO



ARTHUR BASTIAN VIDAL
PRESIDENTE